



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 147, de 13 de maio de 2026.

Dispõe sobre a atualização dos valores da Portaria nº 148, de 16 de maio de 2022 (3032466), para o cálculo de ressarcimento de despesas comuns (limpeza, vigilância, manutenção e conservação de bens imóveis, serviços de água e esgoto e serviços de energia elétrica) pelos concessionários desta Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar as informações constantes nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 da Portaria nº 148, de 16 de maio de 2022 (3032466), que passam a vigorar com os seguintes valores:

<b>Tabela 1 - RESUMO DE ÁREAS CONSTRUÍDAS DOS CAMPI DA UFC</b>	
<b>CAMPUS</b>	<b>ÁREA (Em M²)</b>
<b>FORTALEZA</b>	
PORANGABUÇU	98.299,36
BENFICA	93.445,30
PICI	221.892,14
<b>UNIDADES ISOLADAS</b>	9.638,23
<b>CRATEÚS</b>	7.115,45
<b>QUIXADÁ</b>	8.219,83
<b>FAZENDAS UFC</b>	4.188,37
<b>RUSSAS</b>	16.679,07
<b>SOBRAL</b>	21.438,94
<b>ITAPAJÉ</b>	4.162,61
<b>TOTAL GERAL (Em M²)</b>	485.079,30

Fonte: Superintendência de Infraestrutura (UFCINFRA)

<b>Tabela 2 - CUSTOS INDIRETOS DA UFC - 2025</b>	
Limpeza e conservação	R\$ 18.179.756,73
Vigilância ostensiva	R\$ 23.192.147,84

<b>Tabela 2 - CUSTOS INDIRETOS DA UFC - 2025</b>	
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 12.782.437,65
Serviços de água e esgoto	R\$ 4.848.133,40
Serviços de energia elétrica	R\$ 14.726.070,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 73.728.546,57</b>

Fonte: Coordenadoria de Programação e Alocação Orçamentária (CPO/PROPLAD)  
Dados extraídos do Tesouro Gerencial - Ano base 2025

<b>Tabela 3 - CUSTOS INDIRETOS DA UFC - 2025 SEM OS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	
Limpeza e conservação	R\$ 18.179.756,73
Vigilância ostensiva	R\$ 23.192.147,84
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 12.782.437,65
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 4.848.133,40
<b>Total</b>	<b>R\$ 59.002.475,62</b>

<b>Tabela 4 - CUSTOS INDIRETOS DA UFC - 2025 SEM OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
Limpeza e conservação	R\$ 18.179.756,73
Vigilância ostensiva	R\$ 23.192.147,84
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 12.782.437,65
Serviços de energia elétrica	R\$ 14.726.070,95
<b>Total</b>	<b>R\$ 68.880.413,17</b>

<b>Tabela 5 - CUSTOS INDIRETOS DA UFC - 2025 SEM OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA</b>	
Limpeza e conservação	R\$ 18.179.756,73
Vigilância ostensiva	R\$ 23.192.147,84
Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 12.782.437,65
<b>Total</b>	<b>R\$ 54.154.342,22</b>

Art. 2º Revogar a Portaria nº 174, de 25 de abril de 2025 (SEI nº 5579416).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 14/05/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6351996** e o código CRC **7D1E8DB7**.

---

Referência: Processo nº 23067.025281/2022-58

SEI nº 6351996